



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0802/2019

Start-up é uma empresa jovem com um modelo de negócios repetível e escalável, em um cenário de incertezas e soluções a serem desenvolvidas. Embora não se limite apenas a negócios digitais, uma start-up necessita de inovação para não ser considerada uma empresa de modelo tradicional.

A utilização do termo começou durante a crise das empresas ponto-com, entre 1996 e 2001. Na época, foi formada uma bolha especulativa caracterizada pela alta das ações das novas empresas de tecnologia da informação e comunicação alocadas no espaço da Internet. A Bolha da Internet, como ficou comumente conhecida, adotou e começou a utilizar o termo start-up, que até então apenas significava um grupo de pessoas trabalhando por uma ideia diferente e com potencial de fazer dinheiro. Além disso, start-up, na etimologia da palavra, também sempre foi sinônimo de iniciar algo e colocá-lo em funcionamento.

As start-ups podem ser divididas de várias formas, sendo que as principais são entre tipos de negócio ou nichos onde atuam. Em relação aos tipos de negócio, destacam-se dois tipos: B2B (Business to Business): em português, negócios para negócios, esse tipo de start-up atende outras empresas ao invés do consumidor final diretamente. Um exemplo é o 99 corporativo, serviço de transporte para empresas.

B2C (Business to Consumer): em português, negócios para consumidores, essa start-up fornece um serviço para o consumidor final. Um exemplo é o 99, serviço de transporte voltado para o consumidor diretamente.

B2B2C (Business to Business to Consumer): em português, negócios para empresas para consumidores, é utilizada quando uma empresa faz negócios com outra visando uma venda para o cliente final. No caso, o iFood é um ótimo caso de uma start-up que faz parceria com outras empresas (restaurantes) para ajudar na venda para clientes.

Já os nichos onde atuam são de acordo com a área da empresa. FinTech, HealthTech, EdTech, LawTech são nomenclaturas para definir start-ups no ramo, respectivamente, de mercado financeiro, saúde e medicina, educação, direito.

Um erro comum que permeia a definição de start-ups é se elas são somente empresas de internet. Não necessariamente, elas só são mais frequentes na Internet porque é bem mais barato e facilmente propagável criar uma empresa online do que uma de agronegócio, por exemplo.

Há bastante espaço para discussão e interpretação do significado real do que é uma start-up. Muitas pessoas dizem que qualquer pequena empresa em seu período inicial pode ser considerada uma start-up. Outros defendem que uma start-up é uma empresa com custos de manutenção muito baixos, mas que consegue crescer rapidamente e gerar lucros cada vez maiores.

Citamos também algumas das maiores empresas do mundo que começaram como start-ups, com pouquíssimo dinheiro e muito risco, são eles: Netflix, Google, Paypal, Uber.

O Maior centro econômico do país, a cidade de São Paulo foi apontada como a melhor opção para quem quer criar uma start-up de tecnologia na América Latina, segundo o estudo Global Startup Ecosystem Ranking 2015.

Ocupa a 12ª posição no levantamento realizado pela Compass, desenvolvedora de softwares para empresas de tecnologia, que mapeia os 20 melhores ecossistemas de start-ups do mundo desde 2012.

Na liderança aparecem Vale do Silício, Nova York, Los Angeles, Boston e Tel Aviv. As cidades foram avaliadas nos quesitos performance, disponibilidade de capital, alcance de mercado, talento e capacidade de exportar start-ups internacionalmente.

O estudo aponta como pontos fortes de São Paulo a disponibilidade de capital, performance das start-ups e alcance de mercado.

São cerca de 20 milhões de habitantes na região metropolitana de São Paulo, uma população entre as mais conectadas à internet do mundo. A cidade possui dezenas de hubs de start-ups (centros de apoio e trabalho interativo entre empresas nascentes de tecnologia digital), como Cubo, Google Campus, Aceleradora Oxigênio, entre outras.

Este ambiente favorável atraiu para a cidade alguns dos empreendimentos internacionais fundamentados em tecnologia digital, como o Airbnb, Facebook, Uber e Spotify. São Paulo concentra também casos de start-ups desenvolvidas no país e já exitosas internacionalmente, como GetNinjas, ClickBus, Vtex, Nubank, Kekanto e Easy Taxi.

Esse cenário faz da cidade de São Paulo o melhor ecossistema de tecnologia digital na América Latina, com cerca de 2.500 start-ups, de acordo com o Global Startup Ecosystem Ranking.

Dessa forma, a criação do Comitê Municipal de Iniciativas de Apoio a Start-ups, tem o objetivo principal de articular as iniciativas do Poder Executivo destinadas às empresas nascentes de base tecnológica que se enquadrem como start-ups, de modo a promover troca de experiências em busca de inovações tecnológicas para o empreendedorismo na Cidade de São Paulo.

O Conselho irá articular as iniciativas e os programas do Poder Público de apoio a start-ups no âmbito da administração pública municipal, promover troca de experiências e boas práticas em iniciativas que envolvam o apoio às start-ups, disponibilizar e atualizar plataforma em formato digital com registro de iniciativas públicas de apoio a start-ups e coletar e avaliar as informações sobre as iniciativas de apoio às start-ups e os resultados obtidos.

O conselho será composto por membros indicados pelos órgãos envolvidos e, caso seja necessário, por um grupo consultivo técnico, dentre os especialistas de notório saber na área de empreendedorismo e inovação, com o objetivo de assessorar o Conselho na formulação de propostas, recomendações e deliberações.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.